



**Certidão de Viabilidade de Denominação Social**

Número do processo administrativo: **18.944/2023** de 31/10/2023;

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

**Observações pertinentes:**

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto Ortofocarta 2014;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo D.S. Já o nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios. A priori, foi sugerido no Protocolo 12.994/2024 “**D.S Rua Caminho das Dunas**”;
- IV. Parâmetros da via:  
**Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado:** 129,19metros;  
**Conectividade entre ruas:** prolongamento da D.S. Rua Manoel João Baptista Pires;  
**Larguras mín. / máx. encontradas:** 6,00m / 7,40m.
- V. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 1- 28.321/2023;
- VI. Parecer Ambiental favorável: Despacho 3- 18.944/2023;
- VII. Mapa incluindo a via produzido para encaminhamento ao Poder Legislativo com a sugestão da Obs.III.

Imbituba, 04 de julho de 2024

Emitido por:

[assinatura digital]

**Leonardo da Silva Teixeira**

Técnico Agrimensor  
DTOP – Departamento de Topografia  
CT – Divisão de Cadastros Temáticos  
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

**Thais Silva Florentino**

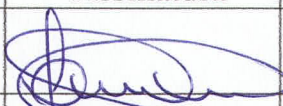



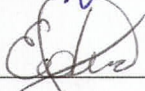
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano  
SEGPLAN – PMI



## ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores, proprietários e usuários frequentes da Rua Sem Denominação, bairro: Roça Grande, município de Imbituba / SC, vimos expressamente através desse abaixo assinado, respaldar a denominação desta via pública consolidada, solicitando a aprovação unânime pelos vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, e posterior sanção pelo Prefeito Municipal e publicação no DOM SC, ficando assim denominada.

**D.S. Rua Caminho das Dunas, com início na D.S. Rua Manoel João Batista Pires e término sem saída.**

Nº	Nome	Assinatura	Telefone
01	LAUCIELY ADRIANA PEROTTI		991930817
02	Deorides Bueno Barcello	Deorides	981065135
03	Olavo Marcelo Bueno Barcellos		998255072
04	Savone dos Santos	Savone	99026689
05	ESUI: Santa D. rany		991040770
06	Natalia Cip. de M. Gonçalves	Natalia	996423328
07	Cira Carolina M. Gonçalves	Cira C. Mello	998191555
08	Fabiana Zucco	Fabiana Zucco	998680969
09	Tomás Passos		988086009
10	Esurelton de mello		5210460930
11	Ângela Barcellos	Ângela Barcellos	(55) 996260152
12	Abewillo gonçalves	Abewillo	48 99655418
13			
14			
15			
16			
17			